



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 114/GR, de 30 de janeiro de 2017

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 109/GR, de 27/1/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **MARIA ROSA LIMA SOARES**, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante, no período de 28/12/2016 a 26/4/2017, e prorrogação no período de 27/4/2017 a 25/6/2017, com base no art. 2.º do Decreto n.º 6.690 publicado no DOU de 12/12/2008.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**NADSON CASTRO DOS REIS**  
Reitor do IFRR em Exercício  
Portaria n.º 109/GR/2017